

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DA DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para aquisição imediata de bens permanentes, incluindo mobiliário administrativo, equipamentos para unidades escolares, equipamentos laboratoriais, freezers e itens operacionais destinados ao atendimento das necessidades das unidades vinculadas às Secretarias Municipal de Saúde e de Educação.

2 - DA FINALIDADE

A contratação tem por finalidade garantir a plena continuidade, eficiência e segurança das atividades desenvolvidas pelas unidades demandantes, mediante a disponibilização imediata de bens permanentes capazes de suprir lacunas estruturais e melhorar as condições de funcionamento dos setores atendidos. A aquisição dos itens listados visa alcançar os seguintes resultados:

- Melhoria da infraestrutura administrativa.
- Fortalecimento das atividades laboratoriais e de apoio ao diagnóstico.
- Adequação das cozinhas escolares.
- Atendimento às necessidades específicas do canil municipal.
- Suporte direto às atividades essenciais de saúde, educação, administração e serviços operacionais.
- Ambientes mais estruturados, favorecendo maior produtividade e melhor atendimento ao público.

3 - DA JUSTIFICATIVA

A Administração identifica a necessidade de adequar, ampliar ou substituir bens permanentes essenciais ao funcionamento de diversas unidades municipais, considerando a expansão das atividades, o desgaste natural dos equipamentos existentes, limitações operacionais identificadas e a inexistência de itens indispensáveis ao atendimento pleno das demandas institucionais.

No âmbito da saúde, verifica-se a necessidade de estruturação adequada do Centro de Apoio ao Diagnóstico (CAD), cuja rotina envolve Laboratórios (Análises Clínicas e Citopatologia), exames de imagem (Ultrassom e Raios-x). A atual infraestrutura apresenta insuficiências quanto à organização de insumos, armazenamento de materiais, ergonomia dos profissionais e atendimento das normas sanitárias aplicáveis, exigindo a disponibilização de mobiliário e equipamentos capazes de suportar o volume de atividades executadas.

Ainda na área de saúde, constata-se a necessidade de armazenamento seguro de produtos utilizados em procedimentos operacionais, como o Gelo, que requer controle térmico rigoroso para preservação de suas propriedades e garantia de uso adequado nas atividades regulares da unidade. Também se verifica a necessidade de garantir condições apropriadas para o

armazenamento temporário de animais mortos no canil municipal, prevenindo riscos sanitários, proliferação de odores, atração de vetores e exposição a agentes patogênicos, considerando a ausência de equipamento adequado para essa finalidade.

No âmbito da educação, identifica-se a necessidade de adequar as cozinhas das escolas e dos Centros Municipais de Educação Infantil, diante do desgaste acentuado, da insuficiência e, em alguns casos, da ausência de equipamentos essenciais ao correto armazenamento, conservação e preparo dos alimentos ofertados aos estudantes. A condição atual compromete a conformidade com as normas sanitárias e a regularidade da alimentação escolar.

Por fim, observa-se a necessidade de aquisição de mobiliário e itens de infraestrutura administrativa destinados a suprir insuficiências operacionais, atualizar ambientes de trabalho, organizar materiais e garantir condições adequadas para execução das atividades de atendimento, organização interna e suporte técnico nas unidades demandantes.

As necessidades descritas representam demandas essenciais ao adequado desempenho das funções institucionais, assegurando continuidade, eficiência, segurança operacional e conformidade normativa nas áreas envolvidas.

4 - DA DEFINIÇÃO DO OBJETO, NATUREZA E QUANTITATIVOS

4.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de material comum e o fornecimento será imediato para atendimento às Secretarias de Saúde e Educação, conforme segue as especificações dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL
1.	Aparador Buffet 4 portas e 4 gavetas - Descrição: Altura dos pés 5 cm; Altura 78,8 cm; Largura 154 cm; Profundidade 34,3 cm; Material MDP; Acabamento em pintura UV; Material do puxador das gavetas metal; Corrediça das gavetas metálicas simples; Acabamento dos pés pintura ; Puxador das portas metal; Tipo de dobradiça/corrediça das portas Aço.	UNID	01	R\$885,81	R\$885,81
2.	Armário 02 portas - Material de confecção: madeira maciça ou MDF; - Prateleiras: mínimo 3 em madeira maciça ou MDF com capacidade de 20 kg cada; - Portas: 2 (duas) em madeira maciça ou MDF e com chave; - Dimensões: aproximadamente 160 cm de altura x largura de 80 cm x profundidade 42 cm;	UNID	01	R\$631,75	R\$631,75
3.	Armário de Aço - Acabamento superficial fosfatizado anti-ferrugem, cor cinza, fabricado em chapa 22, quantidade de portas 02 portas; quantidade de prateleiras 04;	UNID	03	R\$843,00	R\$2.529,00

	Medidas aproximadamente 120 cm de largura, 40 cm de profundidade e 198 cm de altura; portas com puxador e fechadura; prateleiras reguláveis.				
4.	Armário de aço tipo Escaninho, acabamento superficial em pintura esmalte sintético, cor cinza, fabricado em chapa 22, Altura 1,90m, Largura 1,20 m, Profundidade 0,42 m, com dezesseis compartimentos com portas.	UNID	02	R\$1.112,00	R\$2.224,00
5.	Armário de aço tipo Escaninho, acabamento superficial em pintura esmalte sintético, cor cinza, fabricado em chapa 22, Altura 1,80 m, Largura 34 cm, Profundidade 32 cm, com quatro compartimentos com portas.	UNID	01	R\$1.054,99	R\$1.054,99
6.	Arquivo de Aço com 04 (quatro) gavetas, puxador econômico e rolamento para pasta suspensa, fabricado em chapa 22, resistente a 15kg por gaveta. Pode ser utilizado em qualquer ambiente, desde escritórios e até mesmo em residências. Este produto tem um excelente custo.	UND	01	R\$743,00	R\$743,00
7.	Bancada com Gaveteiro e Armário em Aço Inox - Bancada em aço inox equipada com gaveteiro lateral e armário inferior. Especificações Técnicas: Estrutura: Aço Inox 316 de alta qualidade Dimensões: Altura 0,80 m x Largura 1,50 m x Profundidade 0,70 m Componentes: 1 gaveteiro com 4 gavetas com corredeiras telescópica + 1 armário com 2 portas, com 1 prateleira interna Mobilidade: 4 rodas giratórias com travas Tampo: Superfície lisa em aço inox, resistente a impactos e fácil de limpar Acabamento: Polido, com soldas sanitárias	UNID	03	R\$7.176,50	R\$21.529,50
8.	Cadeira Caixa Alta - Assento confeccionado com madeira compensada, prensada em formato anatômico ou material de igual durabilidade com 15 mm de espessura, estofado com espuma de poliuretano injetado entre 50 à 60 mm de espessura e densidade de no mínimo 56 kg/m ³ , medindo 450 mm de largura por 420 mm de profundidade, com contra assento protegido por capa de polipropileno injetado com bordas arredondadas, na cor a ser determinada pelo solicitante. O acabamento das bordas laterais deverá ser feito em fita de PVC do tipo macho e fêmea com 18 mm de espessura. - Encosto	UNID	06	R\$578,39	R\$3.470,34

	<p>confeccionado com madeira compensada, prensada em formato anatômico ou material de igual durabilidade com 15 mm de espessura, estofado com espuma de poliuretano 60 mm de espessura e densidade de no mínimo 56 kg/m³, medindo 400 mm de largura na região lombar por 480 mm de altura, contra encosto protegido por capa de polipropileno injetado com bordas arredondadas, na cor a ser determinada pelo solicitante. O acabamento das bordas laterais deverá ser feito em fita de PVC do tipo macho e fêmea com 18 mm de espessura.</p> <p>- Suporte de encosto deverá ser confeccionado em tubo de aço, com tratamento pré-pinturade desengraxe, decapagem e fosfatização, pintada com tinta pó-epóxi cor determinada pelo solicitante, com mecanismo de regulagem de altura através de acionamento simples por botão ou dispositivo similar embutido, possibilitando engates fáceis, precisos e sem ruídos. Fixação deve ser feita por parafuso de rosca métrica e seu sistema de amortecimento por coxim. - Revestimento em couro ecológico (curvim) preto. - Pés com cinco patas confeccionadas em estrutura de aço tubulares soldada em luva expandida, com tratamento pré-pintura de desengraxe, decapagem e fosfatização, pintada com tinta pó-epóxi na cor a ser determinada pelo solicitante, deverá ser revestida com capas de polipropileno copolímero ou nylon/poliéster injetado e possuir rodízios em nylon de duplo giro do tipo "H", na cor a ser determinada pelo solicitante. - Base giratória e mecanismo confeccionada através de coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha e mancal de giro injetado e POM (poliacetal) e recalibrada. Recoberta por capa telescópica injetada em copolímero de polipropileno na cor a ser determinado pelo solicitante, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás, para regulagem e amortecimento de impactos. - Coluna central confeccionada em tubo de diâmetro de 80 mm, fixada a base tipo aranha de cinco</p>				
--	---	--	--	--	--

	<p>hastes apoiadas sobre niveladores injetados em nylon 6 na cor a ser determinada pelo solicitante, acoplado a base giratória. - Anel de apoio com pés de regulagem confeccionado em tubo redondo de no mínimo 1" com parede de no mínimo 1 mm, em formato circular a 360° com raio de 250 mm, fixado ao tubo central com regulagem para altura manual através de botão anatômico, sistema de trava através de bucha plástica ou similar que não marque o tubo central. - Acessórios, blindagem telescópica na cor a ser determinada pelo solicitante e blindagem para o pé aranha. - Sistema de montagem simples e de fácil manutenção. - Seguindo a NBR 13.962/2006</p>				
9.	<p>Cadeira escritório executiva ergonômica com apoio de braço - Assento: tamanho aproximado 48x42 cm; madeira multilaminada mais espuma injetada poliuretano 45kg/m3, tecido courino; acabamento perfil PVC; Encosto: tamanho aproximado 36x44 cm; madeira multilaminada mais espuma injetada poliuretano 45kg/m3, tecido courino; acabamento perfil PVC; Back system - ajuste encosto fixado por canoa; altura regulável (43 a 53 cm); Rodízios giratório PP; Estrela metal mais capa; capa da estrela polipropileno; pintura eletroestática; cor preto; suportar 120 kg; braços T com regulagem 3 estágios; certificações NR17.</p>	UNID	23	R\$553,99	R\$12.741,77
10.	<p>Cadeira escritório executiva ergonômica sem apoio de braço - encosto anatômico, que ocupa toda a a região lombar e das costas, com base giratória a gás, espuma anatômica injetada com espessura de aproximadamente 45 mm no assento e encosto; revestimento do assento e encosto em tecido ou Corvin/vinil; Peso suportado 120 kg. Medidas aproximadas: Largura do Assento: 46 cm; Profundidade do Assento: 44 cm; Largura do Encosto: 41 cm; Altura do Encosto: 41 cm; base giratória a gás.</p>	UNID	02	R\$486,36	R\$972,72
11.	<p>Cadeira fixa - Cadeira ampla e altamente resistente, podendo suportar até 175 kg. - Possui base tubular em aço de secção elíptica, com acabamento cromado ou pintada na cor preta totalmente contínua, interligada com</p>	UNID	14	R\$ 590,00	R\$8.260,00

	os braços da cadeira, dando uma maior segurança e comodidade ao usuário. - O assento e encosto estruturados em compensado multilaminado de alta espessura, reforçados com elementos metálicos e estofados com espuma flexível de poliuretano, moldada, de alta densidade, alta resiliência e isenta de CFC. - Reforço abaixo do assento e nas pernas, que une as duas pernas e braços da cadeira dando uma maior segurança ao usuário, para que não haja acidentes durante o uso da cadeira por pessoas de até 175 kg. - Medidas: assento – P 59 x L 51 mm; altura do assento – 42 mm e altura do encosto – 57mm.				
12.	Cadeira longarina com três assentos e base fixa - Especificações Técnicas: Cadeira tipo longarina com base fixa; Base fixa em formato de "Y" em aço cromado com quatro sapatas; Encosto com estrutura em aço perfurado; Assento com estrutura em aço perfurado; Braço em aço cromado com formato anatômico; Dimensões aproximadas: 173cmx62cmx74cm;; Encosto com 50cm de largura x 43cm de altura; Cada assento com 40cm de profundidade x 50cm de largura; Altura do assento ao chão: 35cm; Espessura do assento/encosto: 1.2mm; Espessura dos braços/pernas: 1.2mm; Espessura da base da longarina: 1.8mm; Peso máximo recomendado: 150kg por assento.	UNID	35	R\$802,26	R\$28.079,10
13.	Conjunto de Mesa Infantil com 04 Cadeiras Criança Pedagógica - Tampo resistente em MDF. O corpo da mesa e das cadeiras feito de Madeira de Pinus, Especificações: Material do Tampo: MDF; Material do Corpo (Mesa e Cadeiras): Madeira de pinus; Cor do Conjunto: Madeira colorida; Espessura do tampo aproximadamente: Chapa 15mm; Dimensões aproximadas da mesa: altura 55 cm x largura 60 cm; Dimensões altura encosto cadeira aproximadamente: 27 cm; Dimensões altura assento até o chão aproximadamente: 33 cm; Peso Máximo Suportado por Cadeira: 50kg	CJ	03	R\$800,20	R\$2.400,60

14.	Fogão Industrial, com forno acoplado/com Porta Reforçada e Isolamento Térmico, Quantidade de Bocas 06: 3 Bocas Simples, 3 Bocas Duplas, Material de queimadores e grelhas: Ferro Fundido, Funcionamento:Gás/Registro de Gás Reforçados e de Fácil Manuseio, Estrutura Metálica Reforçada, Pintura Eletrostática a Pó, Bandeja Coletora de Resíduos/Gordura: Removível, Pés Reforçados com Sapatas ou Niveladores, Comprimento: 200 Cm, Largura:116 Cm, Altura:80 Cm, Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UNID	04	R\$3.258,83	R\$13.035,32
15.	Freezer horizontal, Capacidade mínima 543 litros, Tipo: horizontal, Função: dupla ação (freezer e refrigerador), Tecnologia: compressor com tecnologia inverter, Alimentação: bivolt (127/220V), Cor: branca, Material externo: aço com tratamento anticorrosivo, Controle de temperatura ajustável, Sistema de refrigeração eficiente e uniforme, Tampa com vedação adequada, Dreno frontal para degelo, Rodízios para movimentação, Mínimo de 1 (um) cesto interno removível, Baixo nível de ruído, Gás refrigerante ecológico (livre de CFC), certificações obrigatórias (INMETRO/ENCE), Garantia mínima de 12 (doze) meses , a contar do recebimento definitivo	UNID	01	R\$3.997,24	R\$3.997,24
16.	Freezer, Tipo:Horizontal, Capacidade: 566L, Quantidade Tampas :2 Un, Sistema Degelo:Automático, Cor:Branca, Temperatura Operação:- 50 A - 86 ºC, Tensão Alimentação:110/220V, Características Adicionais:Gabinete Interno Aço Inoxidável	UNID	02	R\$3.247,00	R\$6.494,00
17.	Gaveteiro em Aço Inox - com 3 gavetas, no tamanho aproximadamente 50x51x75cm. Fabricado em aço inoxidável com chapa de 0,6mm de espessura, este gaveteiro garante resistência mecânica, alta durabilidade e facilidade de limpeza. Com três gavetas espaçosas, o sistema de corrediças facilita a abertura e o fechamento suave das gavetas, garantindo um uso funcional e ergonômico. Medidas Totais aproximadamente: Comprimento: 50cm; Largura: 51cm; Altura: 75cm;	UNID	11	R\$2.600,00	R\$28.600,00

	Gavetas - Interno: Comprimento: 40cm; Largura: 50cm; Profundidade: 13cm				
18.	Lixeira em Aço Inox Redonda com acionamento por Pedal, capacidade 30 Litros, Base e Pedal Antiderrapante, Cesto Interno Removível com Alça Acoplada	UNID	35	R\$244,00	R\$8.540,00
19.	Mesa de aço inox com 03 prateleiras - medidas mínimas 60cm de comprimento e 50cm de largura. Suportar até 200kg de carga. Características: 100% Aço Inoxidável escovado; Três Prateleiras Reforçadas; Pés ajustáveis, garantindo segurança e estabilidade. Espessura mínima das chapas de aço 0,8 mm; Espessura dos tubos 1mm. Medidas Totais mínimas: TOTAL - Comprimento: 60cm; Largura: 50cm; Altura: 90cm.	UNID	14	R\$654,38	R\$9.161,32
20.	Mesa de escritório com gavetas - Características Técnicas: Possuir 02 gavetas com puxadores (01 gaveteiro com chaves); Madeira mdp de 15mm; Pé tipo H com base em tubo oblongo com sapatas niveladoras para corrigir desníveis do piso; Tampo reto (Aprox. 1210mmx615mm); Revestido com laminado melaminico cor cinza; Confeccionado madeira MDP BP 15m espessura; Pés confeccionados em aço com tratamento antiferrugem pintura eletrostática; Acabamento das bordas com perfil PVC flexível; Com sapatilhas reguladoras de desnível de piso. Dimensões mínimas do produto: Altura: 75 cm; Largura: 121 cm; Profundidade: 61 cm.	UNID	10	R\$533,25	R\$5.332,50
21.	Poltrona reclinável - Cor: Preta. Componentes: assento, encosto, apoio de braços e pés articulados; Características adicionais: apoio para pés acoplado a poltrona, acabamento: estofado de espuma revestido em courvin, Largura: 74 cm; Profundidade: 74 cm; estrutura tulular.	UND	02	R\$1.550,20	R\$3.100,40
22.	Purificador de água - com compressor econômico e alta capacidade de refrigeração com baixo consumo de energia. Armazenamento de 2L. Água em temperatura natural e gelada. Bandeja pingadeira e bico removível para facilitar a higienização. Instalado em bancada ou	UNID	03	R\$1.531,30	R\$4.593,90

	<p>parede.</p> <p>Cor: branco; Tecnologia de filtração em 2 etapas; Filtra impurezas e purifica, impedindo a proliferação de bactérias, reduzindo cloro, odores e sabores indesejados.</p> <p>Armazenamento hermético: além de manter a temperatura, uma vez filtrada, a água não entra em contato com mais nada.</p>				
23.	<p>Refrigerador do tipo duplex, com freezer superior e compartimento refrigerador inferior. Capacidade líquida do refrigerador: mínimo 413 litros. Capacidade líquida do congelador: mínimo 91 litros. Capacidade total líquida: mínimo 504 litros. Dimensões: Altura: aproximadamente 148,6 cm. Largura: aproximadamente 47,7 cm. Profundidade: aproximadamente 62 cm. O equipamento deve se adequar a espaços com essas dimensões e permitir acesso fácil às portas. Sistema de degelo: Tipo Frost Free, automático, sem necessidade de descongelamento manual. Características do gabinete e portas: Cor: branca. Portas aproveitáveis, permitindo instalação de acessórios e otimização de espaço interno. Gavetas internas e prateleiras removíveis ou ajustáveis. Compartimentos específicos para frutas, verduras e congelamento rápido. Recursos adicionais: Controle interno de temperatura. Iluminação interna no compartimento refrigerador. Vedação eficiente com borracha magnética. Baixo nível de ruído operacional. . Equipamento bivolt, compatível com rede elétrica padrão brasileira. Eficiência energética conforme normas vigentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Acompanha manual do fabricante em língua portuguesa. Conformidade técnica: Atendimento às normas técnicas brasileiras aplicáveis (ABNT ou INMETRO). Fabricante deve comprovar regularidade e certificações necessárias para comercialização. O fornecedor deve assegurar assistência técnica e fornecimento de peças de reposição durante o período de garantia.</p>	UNID	05	R\$3.476,38	R\$17.381,90

24.	Smart TV - 43 polegadas, 4k/Ultra HD. Tela LED com resolução 4K, tipo Full Screen/ Widescreen. Deverá possuir no mínimo 2 Entradas HDMI; 1 USB; 1 Entrada para PC (VGA); 1 Entrada de vídeo; 1 Entrada Ethernet (LAN) para conexões de cabo de rede.	UND	03	R\$1.814,50	R\$5.443,50
25.	Totem de Autoatendimento Interativo com Impressora Térmica e Áudio Integrados 1. Características Gerais e Estruturais: Estrutura (Gabinete): Tipo pedestal/torre de piso, fabricado em aço carbono ou material metálico de alta resistência, com pintura eletrostática (epóxi) anticorrosiva. Design: Ergonômico, garantindo estabilidade e segurança contra tombamento. Acabamento livre de arestas cortantes. Acesso para Manutenção: Porta traseira ou frontal com fechadura e chave para acesso seguro aos componentes internos e troca de bobina de papel. Gestão de Cabos: Sistema interno de organização, mantendo apenas os cabos de alimentação e rede acessíveis externamente. 2. Interface de Vídeo e Toque (Display & Touch): Tamanho da Tela: Mínimo de 17 polegadas. Tecnologia do Painel: LED ou LCD de nível industrial. Resolução: Mínima de 1280 x 1024 pixels (ou superior, compatível com Full HD 1920x1080). Tecnologia de Toque: Touch Screen Capacitivo Projetado (PCAP). Nota Excludente: Não será aceita tecnologia resistiva, visando maior durabilidade e precisão. Multitoque: Suporte a múltiplos toques simultâneos. Proteção: Vidro frontal resistente a riscos. 3. Hardware de Processamento (Microcomputador Interno): Processador: Arquitetura x86/x64. Mínimo: Intel Core i3 (geração atual ou anterior) ou AMD Ryzen 3 equivalente ou superior. Memória RAM: Mínimo de 8GB DDR4. Armazenamento: SSD (Solid State Drive) de no mínimo 240GB. Conectividade de Rede: 01 x Porta Gigabit Ethernet (RJ45) 10/100/1000 Mbps. Interface Wireless (Wi-Fi) padrão 802.11 b/g/n/ac integrada. Portas Externas: Mínimo de 02 portas USB para manutenção (acesso restrito/protegido). 4. Sistema de Áudio (Multimídia): Alto-falantes: Integrados internamente ao	UNID	03	R\$5.600,00	R\$16.800,00

	<p>gabinete (estéreo). Potência: Mínima de 2W RMS (cada canal) ou superior, garantindo volume audível em ambiente de recepção. Interface: Placa de som integrada compatível com drivers de áudio do Windows. 5. Impressora Térmica Integrada (Kiosk Printer): Tipo: Impressora térmica de embutir (módulo quiosque). Largura do Papel: Compatível com bobinas de 80mm. Velocidade de Impressão: Mínima de 150 mm/s. Corte de Papel: Guilhotina automática (auto-cutter) para corte total ou parcial, com vida útil mínima de 1 milhão de cortes. Sensores: Sensor de pouco papel e sensor de fim de papel. Sistema de Troca: Easy Load para reposição rápida de bobina. 6. Sistema Operacional e Compatibilidade: Licença: Microsoft Windows 10 Pro, Windows 11 Pro ou Windows 10 IoT Enterprise (Original e Licenciado). Compatibilidade: Total suporte a navegadores web modernos (Chrome, Edge, Firefox) para execução de sistemas de senha via navegador. Drivers: Fornecimento de todos drivers necessários para funcionamento do touch, áudio e impressora no ambiente Windows. 7. Alimentação Elétrica: Tensão: Fonte de alimentação interna automática (Bivolt 110/220V). Cabo: Padrão brasileiro ABNT NBR 14136. 8 Garantia: Prazo: Mínimo de doze meses na modalidade on-site ou balcão, cobrindo peças e mão de obra.</p>				
26.	<p>Trocador de Fraldas - material Polietileno, Dimensões aberto 57 x 86 x 57 cm; Dimensões Fechado 10 x 86 x 57 cm; Tipo dobrável; características adicionais impermeável/ estrutura interna em aço zincado.</p>	UNID	02	R\$1.512,69	R\$3.025,38

4.2. A estimativa dos valores unitários e globais da contratação foi realizada com base em pesquisa simplificada de mercado, comprovando que o valor da aquisição é o real praticado no mercado. Vale ressaltar que a análise respeitou a viabilidade orçamentária da aquisição, verificando-se a disponibilidade de recursos para o pagamento do contrato, uma vez que estão inseridos no Plano de Contratações Anual - PCA - 2026.

4.3. O valor está estimado em R\$211.028,04 (duzentos e onze mil, vinte e oito reais e quatro centavos).

4.3.1. Do valor total estimado da contratação, R\$ 177.072,34 (cento e setenta e sete mil, setenta e dois reais e trinta e quatro centavos) serão custeados com recursos da Emenda Parlamentar Federal nº 40160002, destinada exclusivamente a investimento, conforme segue:

I – Identificação do parlamentar proponente: Deputado Federal Hercílio Coelho Diniz;

II – Código/Número da emenda: EP-FED-2022-10-40160002 (Conforme padrão IUREP e nomenclatura municipal para rastreabilidade)

III – Natureza/Tipo da emenda: Investimento (Transferência destinada à aquisição de equipamentos e materiais permanentes);

IV – Valor total da emenda no orçamento federal: R\$ 499.841,00 (Conforme Proposta nº 12500774000122001 – Ministério da Saúde);

V – Localidade beneficiada: Município de João Monlevade – Unidade: Centro de Apoio ao Diagnóstico – CAD;

VI – Data de disponibilização do recurso ao Município: 22/05/2023, através da Portaria GM/MS nº 4.303, de 16/12/2022;

VII – Gestora responsável pela execução: Raquel de Souza Paiva Drumond - Secretária Municipal de Saúde.

4.3.2. Os recursos provenientes da emenda serão utilizados para a estruturação e aquisição de bens permanentes necessários ao Centro de Apoio ao Diagnóstico (CAD), atendendo integralmente à finalidade definida pelo parlamentar e observando as diretrizes de execução orçamentária e financeira aplicáveis às emendas parlamentares.

5 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Para fins de comprovação da qualidade e adequação dos bens ofertados, os licitantes deverão apresentar, juntamente com a proposta, ficha técnica, catálogo, manual do fabricante ou outros documentos equivalentes dos equipamentos ofertados.

5.2. Os documentos apresentados deverão conter, de forma clara e objetiva, as especificações técnicas dos produtos, incluindo, no mínimo, marca, modelo, características técnicas, dimensões, materiais de fabricação, funcionalidades e imagens ilustrativas, de modo a possibilitar a verificação da conformidade com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

5.3. Serão aceitos documentos emitidos pelo fabricante ou disponibilizados em meio digital oficial, desde que permitam a identificação inequívoca do produto ofertado.

A ausência dessas informações ou a apresentação de documentos incompletos poderá acarretar a desclassificação da proposta, caso inviabilize a análise técnica do item.

6 - DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação deve atender às necessidades operacionais identificadas pelas unidades demandantes, contemplando bens permanentes e equipamentos essenciais ao desempenho regular das atividades finalísticas e de apoio administrativo.

Os requisitos a seguir constituem as condições mínimas para assegurar o adequado funcionamento das áreas envolvidas ao longo do exercício:

6.2. Os bens contratados devem permitir a execução plena das atividades laboratoriais, assistenciais, administrativas, educacionais e operacionais realizadas pelas unidades.

6.2.1. Os equipamentos destinados a armazenamento térmico devem assegurar conservação adequada dos materiais sensíveis à temperatura, com funcionamento contínuo e estável.

6.2.2. Equipamentos para manuseio e processamento de alimentos devem operar com segurança e eficiência, atendendo às normas de higiene e preparo da alimentação.

6.2.3. Durabilidade e resistência compatíveis com uso frequente e atividades de rotina das unidades.

6.2.4. Estabilidade estrutural dos móveis, assegurando suporte às cargas previstas e uso contínuo.

6.2.5. Equipamentos elétricos devem operar com baixo risco de falhas, possuir sistema de controle adequado e garantir autonomia durante todo o período de funcionamento.

6.2.6. Mobiliário deve favorecer ergonomia e conforto no atendimento e no trabalho dos servidores.

6.2.7. Acabamentos e materiais que permitam higienização regular sem comprometer a integridade física dos itens.

6.2.8. Os bens devem ser novos, de primeiro uso, e atender integralmente às normas técnicas vigentes.

6.2.9. Devem possuir acabamento adequado, sem falhas estruturais, bordas cortantes ou superfícies inadequadas.

6.3. Devem possuir certificação dos órgãos competentes, quando aplicável.

6.3.1. Vida útil compatível com bens permanentes de uso institucional.

6.3.2. Entrega dos itens no local indicado, em perfeitas condições de funcionamento e sem avarias.

6.3.3. Instalação completa dos equipamentos quando aplicável.

6.3.4. Garantia mínima legal, sem restrições de uso institucional.

A contratada deverá ainda cumprir integralmente as obrigações previstas no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo integralmente os riscos e despesas da boa e perfeita execução do objeto.

7 - DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Considerando a natureza permanente dos itens demandados, mobiliário administrativo, equipamentos para unidades escolares, equipamentos laboratoriais, freezers institucionais e itens específicos para atendimento operacional, o levantamento de mercado demonstra que a solução tecnicamente adequada e amplamente disponível é a aquisição imediata dos bens.

7.2. A licitação será destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte sempre que o relatório de pesquisa de preços indicar que o valor estimado é de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

7.3. Tal prerrogativa fundamenta-se no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, considerando que há, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP, sediados local ou regionalmente aptos a cumprir as exigências do instrumento convocatório (Microrregião definida no inciso II, Art. 1º do Decreto nº 77/2025). Ainda, a análise

técnica e de mercado realizada para o objeto em questão demonstrou que a prioridade de contratação de fornecedores exclusivamente locais ou regionais, neste caso específico, não resultaria em propostas mais vantajosas para a Administração.

8 - DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. O fornecimento dos produtos deverá ser feito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento ou Autorização de Empenho.

8.2. A entrega dos produtos será em uma única etapa, diretamente ao Almoxarifado Central, situado à Av. Cândido Dias, 03, Belmonte, e recebidos por comissão de recebimento de material, em dia e horário comercial, segunda à sexta, de 07h:00 às 10h:30 e 13h:00 às 16h:30 horas, que terá o prazo de até 05 (cinco) dias para aceitar o fornecimento;

8.3. Os mobiliário/equipamentos que forem entregues em desacordo com o especificado na Autorização de Fornecimento, que comprometam a qualidade do produto serão imediatamente devolvidos para as correções necessárias, devendo ser substituídos em no máximo 05 (cinco) dias úteis.

9 - DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Para sua aplicação, o §1º do mesmo artigo determina que sejam considerados a responsabilidade técnica, o custo administrativo decorrente da celebração de vários contratos, as vantagens decorrentes da divisão do objeto e a ampliação da competitividade, evitando concentração de mercado.

Dessa forma, conclui-se que a divisão do objeto em itens distintos mostra-se a alternativa técnica e economicamente mais adequada. Tal estratégia preserva a integridade das soluções, uma vez que a aquisição individualizada dos materiais não compromete a padronização técnica nem acarreta perda de economia de escala.

10 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A adjudicação do Pregão Eletrônico se dará através do julgamento **menor preço por item**, visando propiciar a ampla participação de licitantes. 'as

11 - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

11.1. É responsabilidade do FORNECEDOR, providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar inclusos no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento dos produtos registrados.

11.2. Os itens devem possuir as adequações às normas e portarias vigentes, que couberem.

- 11.3. Os equipamentos e/ou aparelhos devem ser duráveis, seguros e atender aos padrões de qualidade e segurança estabelecidos.
- 11.4. A empresa deve oferecer assistência técnica, suporte e orientação para as escolas e CEMEIS no uso adequado dos objetos;
- 11.5. Os materiais deverão ser entregues e instalados no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação.
- 11.6. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.
- 11.7. A contratada deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
- 11.8. A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos.
- 11.9. A contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante.
- 11.10. A Contratada se obriga a executar os serviços de entrega dos produtos de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidade determinados, de acordo com as necessidades da Contratante.
- 11.11. O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.
- 11.12. A Contratada é responsável por arcar com todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos produtos e transporte até o local da entrega.
- 11.13. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.
- 11.14. Os produtos devem ser acondicionados, em embalagem adequada, que garanta a qualidade do produto, com o

menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

11.15. O mobiliário fornecido deverá estar em consonância com as regulamentações técnicas do Inmetro, relativo aos aspectos técnicos que abrangem segurança, qualidade, durabilidade e informações obrigatórias que devem constar nos produtos.

11.16. Os produtos que necessitem de instalação e/ou montagem serão de responsabilidade da contratada.

11.17. A substituição ou reparo de defeitos observados durante a vigência da garantia dos objetos ocorrerá por conta da empresa, sem qualquer custo para a Administração.

12 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput), sendo de sua responsabilidade anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução/fornecimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este Termo de Referência não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

12.3. O representante da administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos responsáveis eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.4. As fiscais de contrato designadas para acompanhar a entrega dos materiais do referido registro de preços serão: Ana Paula Gomes Martins Mourão/Secretaria de Educação; Viviane Ambrósio Passos e Juliana Rodrigues Monteiro/Secretaria de Saúde.

13 - DA HABILITAÇÃO

A habilitação se dará em conformidade com os arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021 e poderá ser exigido no todo em partes, conforme objeto e a modalidade da contratação.

14 - DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Liquidação acompanhada da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco (*transferência eletrônica ou PIX*), agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

14.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota de Liquidação, Nota Fiscal ou Fatura quando o fiscal do contrato ou ato equivalente atestar a entrega definitiva do objeto da ordem de compra emitida pela área de compras. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, constatada por meio de consulta on-line, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

14.3. Para o pagamento ao fornecedor a Administração realizará consulta on-line para verificar a manutenção das condições de habilitação.

14.4. Havendo erro na apresentação da Nota de Liquidação ou Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a administração.

14.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento ou PIX enviado. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

15 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. A aplicação de sanções observará o procedimento previsto nos caputs e dispositivos dos artigos 156, ao 163 da Lei nº 14.133/2021. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

15.2. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual.

16 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município, no exercício de 2026, conforme segue:

- **Secretaria de Educação:** 1236512012.050 I - Gestão e Suporte às Ações da Educação Infantil - Fonte: 25690000000 - Recurso Federal - PAR - Banco 654 - Ficha 216.
- **Secretaria de Saúde:** 1030510052.066 - VISA - 449052 - Fonte: 2621 - Conta 64453-5 /Centro de Custo - 1039 - VISA - Ficha 510 e 1030210032.60 - Gestão Secundária a Saúde - Fonte 2601 - Ficha 473 – BANCO 977 (Código/Número da emenda: EP-FED-2022-10-40160002).

17 - DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo inciso I do art. 72 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e de análise de riscos.

18 - DA FORMA DE LICITAÇÃO

Dado que o(s) bem(ns)/serviço(s) pretendido(s) possui(em) padrão(ões) de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de edital, bem como especificações usuais de mercado, poderá(ão) ser adquirido(s) por meio de Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/21 e IN nº 73/2022.

19 - DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

19.1. A aquisição dos bens permanentes previstos, mobiliário administrativo, equipamentos escolares, equipamentos laboratoriais, freezers e itens operacionais, apresenta impactos ambientais considerados baixos e plenamente mitigáveis, concentrados nas etapas de fabricação, transporte, consumo de energia durante o uso e descarte ao final da vida útil.

19.2. É requisito para esta aquisição a observação dos parâmetros estabelecidos das normas supracitadas, cuja comprovação ocorrerá por meio da apresentação de laudos e/ou relatórios reconhecidos pelo INMETRO Normas Técnicas (ABNT INMETRO, Associação Brasileira de ABNT) ou por outra entidade credenciada pelo INMETRO durante a sessão pública, na fase de aceitação;

19.3. É requisito para esta aquisição de alguns itens a observação dos critérios de sustentabilidade ambiental estabelecidos no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, versão Agosto de 2022, 5ª edição;

19.4. É requisito para esta aquisição a prestação de garantia e assistência técnica nos termos do Inciso II do artigo 26, do Código de Defesa do Consumidor Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90), quando este não contiver previsão delimitada em cláusula específica do Edital e Termo de Referência.

20 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 A contratada deverá comprovar por ocasião da cobrança as notas fiscais devidamente atestadas;

21.2 A aceitação será realizada com base nas especificações contidas neste Termo de Referência;

22.3 Em caso de manifestação de desistência do fornecedor fica caracterizado descumprimento total da(s) obrigação(ões) assumida(s), sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, conforme estabelecido no art. 90 § 5º da Lei 14.133/2021

23.4 Salientamos que se porventura alguma situação não prevista neste Termo ocorrer, todas as consequências de sua existência serão regidas pela Lei Federal nº Lei 14.133/2021.

João Monlevade, 01 de Abril de 2026.

Maria de Fátima Silva Sousa
Setor de Compras
Secretaria Municipal de Educação

Submeto o presente Termo de Referência a aprovação.

Alda Ferreira da Silva Fernandes
Secretária Municipal de Educação

Raquel de Souza Paiva Drumond
Secretária Municipal de Saúde